

PUBLICIDADE LEGAL

Digeclan Participações Ltda.
CNPJ/MF 88.614.557/0001-23 - NIRE 43 3 0006495 6
Sede: Rodovia BR 116, nº 878, sala "A",
Bairro Galópolis, CEP 95090-050, Caxias do Sul (RS)
Convocação - Convidamos os senhores sócios para se reunirem em **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **15 de abril de 2026, às 16:00 horas**, na sede social da sociedade, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1** - apreciar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **2** - aprovar a destinação dos lucros auferidos em referido exercício social; **3** - ratificar as destinações da Reunião de Sócios realizada em 22.12.2025; e **4** - outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul (RS), 31 de março de 2025. (ass) **Cláudio Luiz Furlan e Diniz Furlan - Diretores.**

Moinhos Galópolis S.A.
CNPJ/MF 88.614.557/0001-63 - NIRE 43 3 0001265 4
Sede: Rodovia BR 116, nº 878, Bairro Galópolis
CEP 95090-050 - Caxias do Sul (RS)
Convocação - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **quinte (15) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026)**, na sede social, às quatorze (14) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I - apreciar, discutir e votar as matérias relativas ao art. 132 da Lei 6404/76, como sendo: a) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em **31.12.2025**; b) aprovar a destinação do resultado do exercício; c) ratificar a distribuição de lucros lançada à conta de Reserva de Retenção de Lucros; e d) confirmar a gestão dos membros da Diretoria e sua remuneração; e II - outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul (RS), 31 de março de 2026. (ass) **Cláudio Luiz Furlan - Diretor Presidente.**

Prefeitura Municipal de Jaquirana

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada p/ execução de obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Estrada da Chapada Trecho 02, no Distrito da Chapada, zona rural do Município, compreendendo a execução dos serviços de pavimentação, meio-fio, sinalização viária e demais serviços correlatos. Propostas das 8h de 07/04/2026, até às 8:50h de 22/04/2026. Abertura: 22/04/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 99705-2516, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h, ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 02/04/2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita.

BORRACHAS VIPAL S.A.

CNPJ/MF nº 87.870.952/0001-44 - NIRE 43.3.0002911-5
Código CVM nº 2698-0
Em 4 de março de 2026, os acionistas da Sociedade aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: em Assembleia Geral Ordinária (a) as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fixação do prazo de gestão e a verba anual de remuneração. Em Assembleia Geral Extraordinária (d) o aumento de capital da companhia em R\$90.000.000,00; (e) a alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. O ato societário foi registrado Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 11666433 em 18/03/2026.

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários p/ a Sec. de Saúde e Assistência Social. Propostas das 8h de 07/04/2026, até às 8:50h de 16/04/2026. Abertura: 16/04/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h, ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 02 de abril de 2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

EDITAL PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2026/2027

SINDIMETROPOLITANO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, DE TURISMO E DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, com representação legal de seu Presidente - CONVOCA aos trabalhadores representados, associados ou não, pertencentes ao segmento do transporte coletivo do turismo e fretamento, data base 1º de junho, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar em sua Área de Lazer, na Estrada Dionísio Cardoso de Lima nº 3652, Costa do Ipiranga, em GRAVATAI-RS no dia 09 de abril 2026, a 1ª chamada as 18:00hs e a 2ª chamada as 18:30hs, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorizar, ou não, o encaminhamento de tentativa de negociação com vistas a Convenção Coletiva e/ou Acordos Coletivos, com a entidade que representa a categoria econômica envolvida **Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento do Estado do Rio Grande do Sul - SINFRERS**; bem como sobre a conveniência de opção pelo arbitramento, ou diretamente com empresas pertencentes as representações dos sindicatos supra; 2 - Em caso de malogro das negociações, decidir sobre a conveniência ou não de instauração de Processo de Dissídio Coletivo e ou de Revisão de Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica; 3 - Em qualquer das hipóteses supra, fixar as bases das propostas e/ou dos pedidos; 4 - Deliberar, em caráter coletivo, sobre o custeio sindical, estipulando contribuição assistencial a todos os integrantes da categoria, nos termos do Tema 935 da Repercussão Geral do STF (ARE 1.018.459), assegurado o direito de oposição individual, a ser exercido no prazo e na forma a serem definidos pela assembleia, garantindo-se ampla publicidade e meios efetivos para seu exercício; 5 - Conceder, ou não, poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica e/ou propor ação de Dissídio Coletivo, ou de Revisão, podendo aceitar ou rejeitar propostas de acordo, inclusive de acordos aditivos, formar condições diferenciadas por empresas para o cumprimento da decisão normativa, constituir procuradores e firmar acordos; 6 - Conceder, ou não, poderes à Diretoria do Sindicato e ao seu Departamento Jurídico para propor ações em juízo como substituto processual dos integrantes da categoria profissional, individual ou coletivamente, e no seu interesse; 7. Deliberar por manter a Assembleia prorrogada, em aberto, em caráter permanente até decisão final, devendo sua reconvocação ser feita através de convocação por boletins volantes com ampla circulação na categoria; Mauro Sêzar da Silva Santos - Presidente do SINDIMETROPOLITANO.

S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul

Caxias do Sul Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (54) 3221-4754
Garibaldi CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 - Antonio Prado Flores da Cunha
Carlos Barbosa Caxias do Sul - RS - Brasil São Marcos
Farroupilha Site www.stialicx.com.br Veranópolis
Nova Roma do Sul E-mail stialicx@stialicx.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 2157, Bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas empresas das **INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS SUL/RS; INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO CARNES E DERIVADOS DE CAXIAS SUL/RS**, todas sediadas na base territorial do Sindicato, abrangendo o município de Caxias do Sul/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **20 de abril de 2026**, em primeira convocação às 17h00min e, em segunda e última convocação, às 18h00min, tendo como local a Sede do Sindicato, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2157, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-172, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 01.** Análise da proposta de pauta de reivindicações referente à data-base de 1º de julho de 2026, com submissão à Assembleia para alterações, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; **02.** Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do Sindicato, observadas as atribuições previstas no Estatuto Social, para: convocar e participar de negociações coletivas de trabalho com representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresas); solicitar e participar de mediações junto à SRT; assinar protocolos de negociação, convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos de trabalho e respectivos aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; bem como delegar tais poderes, no todo ou em parte, mediante instrumento de procuração; **03.** Deliberação acerca da instituição da contribuição assistencial em favor do Sindicato, como contrapartida pela negociação coletiva, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores associados e não associados, nos seguintes valores: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) - categoria ALIMENTAÇÃO; e R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos) - categoria CARNES E DERIVADOS, valores correspondentes ao piso da categoria da norma revisanda, a serem descontados em duas parcelas, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. O direito de oposição poderá ser exercido pelo trabalhador não associado mediante manifestação na Assembleia ou, em caso de ausência justificada, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. A oposição deverá ser apresentada diretamente perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul ou na subseção em Garibaldi, em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, ressalvada a hipótese de trabalhadores com dificuldade de locomoção decorrente de problemas de saúde, aos quais será garantida a manifestação por outros meios legítimos. **04.** Assuntos Gerais.

Caxias do Sul/RS, 02 de abril de 2026.

Presidente

Daniel dos Santos Contreira



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 28 de abril de 2026, às 10h, em sua sede social, na Rua Rudolf Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2025;
3. Manter em 5 (cinco) o número de membros para compor o conselho de administração, reelegendo os seus respectivos;
4. Fixar a remuneração global dos administradores;

Instruções Gerais:

- i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (<https://www.panatlantica.com.br/investidor/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).
- ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.
- iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.
- iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias.
- v. É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 70/22 e 81/22.
- vi. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 06 de abril de 2026.

Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



Prefeitura Municipal de David Canabarro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO - COMPRA DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA (menor preço). Abertura: **22 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08H30MIN**. Local: Portal de Compras Públicas. O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214.

Lauro Antônio Benedetti, Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2026-90005/2026: Contratação de serviço de filmagem/cinegrafista, edição de conteúdo audiovisual, operação de áudio e transmissão de eventos ao vivo ou gravados (streaming), conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 22-04-2026, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/licitacao/80014-5-90005-2026.

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos das disposições constantes no Estatuto Social da entidade, o SINDIMOTO - SINDICATO DOS EMPREGADOS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS EM VEÍCULOS DE DUAS OU TRÊS RODAS, MOTORIZADOS OU NÃO, DE PORTO ALEGRE, GRANDE PORTO ALEGRE E REGIÃO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.274.494/0001-90, por intermédio de seu Presidente, Sr. Valtter Ferreira Torres, convoca toda a categoria profissional dos empregados condutores de veículos em duas ou três rodas, motorizados ou não, que prestam serviços de forma contínua ou eventual em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, transportadoras, agências em geral, plataformas digitais e aplicativos de entrega, abrangendo motoboys, motociclistas e ciclistas de entregas rápidas, conforme CBOs nº 5191-05 (Ciclista Mensageiro - Bikeboy) e nº 5191-10 (Motociclista - Motoboy), entregadores em plataformas digitais e aplicativos de entregas, integrantes da base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não ao sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se: Local: Rua Itaboraí, nº 1090, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS Data: 10 de abril de 2026 Horário: Primeira convocação: 15h30min (com quórum estatutário) - Segunda convocação: 16h00 (com qualquer número de presentes). A assembleia será realizada com votação individual, mediante registro em lista de presença, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes. **ORDEM DO DIA** Deliberação sobre negociação coletiva: 1 - Avaliar a conveniência e oportunidade de instauração de negociações coletivas com sindicatos da categoria econômica, empresas em geral, plataformas digitais e aplicativos de entrega, visando à celebração de Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho. 2 - Pauta de reivindicações. Discussão, apreciação e deliberação da pauta de reivindicações da categoria, incluindo: Revisão e reajuste salarial; Fixação de piso salarial; Definição de valores mínimos por entrega; Condições de trabalho; E demais cláusulas de natureza econômica, social, sindical e jurídica. 3 - Medidas coletivas e conflito: Deliberação sobre eventual deflagração de greve e autorização para o sindicato instaurar Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), na defesa dos interesses da categoria. 4 - Assembleia permanente: Deliberar sobre a manutenção da assembleia em caráter permanente até a conclusão das negociações coletivas, com possibilidade de reconvocação por meio de boletins, redes sociais e aplicativos de comunicação. 5 - Financiamento sindical: Deliberação acerca da instituição de contribuições negociais, assistenciais e/ou confederativas, aplicáveis a trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, bem como: I - definição dos valores; II - forma de cobrança; III - estabelecimento do direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados. 6 - Poderes de representação: Deliberação sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para: Negociar e firmar instrumentos coletivos; Aceitar ou rejeitar propostas; Constituir comissões de negociação; Nomear procuradores. 7 - Atuação judicial do sindicato: Autorizar o sindicato a atuar como substituto processual, inclusive para: Ajuizamento de ações coletivas; Ação Civil Pública; Ações de cumprimento. 8 - Câmara de conciliação prévia Deliberação sobre a criação e funcionamento de câmara de conciliação prévia no âmbito da categoria. 9 - Condições de trabalho: Deliberação geral sobre condições de trabalho dos motociclistas e ciclistas profissionais. Renovamos como importante a participação de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, sejam sindicalizados e não sindicalizados, na assembleia convocada. Porto Alegre, 01 de abril de 2026. Valtter Ferreira da Silva - Presidente Sindimoto



S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul

Caxias do Sul Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (54) 3221-4754
Garibaldi CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 - Antonio Prado Flores da Cunha
Carlos Barbosa Caxias do Sul - RS - Brasil São Marcos
Farroupilha Site www.stialicx.com.br Veranópolis
Nova Roma do Sul E-mail stialicx@stialicx.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL

inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 2157, Bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas empresas das **INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS; INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONF M AS AL E BISCS RS; INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS; INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS**, todas sediadas na base territorial do Sindicato, abrangendo os municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **16 de abril de 2026**, em primeira convocação às 17h00min e, em segunda e última convocação, às 18h00min, tendo como local a Sede Campestre do Sindicato, situada na Estrada Municipal Alberto Guzzato, nº 230, Desvio Rizzo, Caxias do Sul/RS, CEP 95112-310, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 01.** Análise da proposta de pauta de reivindicações referente à data-base de 1º de julho de 2026, com submissão à Assembleia para alterações, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; **02.** Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do Sindicato, observadas as atribuições previstas no Estatuto Social, para: convocar e participar de negociações coletivas de trabalho com representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresas); solicitar e participar de mediações junto à SRT; assinar protocolos de negociação, convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos de trabalho e respectivos aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; bem como delegar tais poderes, no todo ou em parte, mediante instrumento de procuração; **03.** Deliberação acerca da instituição da contribuição assistencial em favor do Sindicato, como contrapartida pela negociação coletiva, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores associados e não associados, nos seguintes valores: R\$ 63,97 (sessenta e três reais e nove centavos) - categoria ALIMENTAÇÃO/PANIFICAÇÃO/BEBIDAS/RS; R\$ 64,52 (sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) - categoria CARNES E DERIVADOS/RS; R\$ 68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - categoria LATICÍNIOS; valores correspondentes ao piso da categoria da norma revisanda, a serem descontados em duas parcelas, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. O direito de oposição poderá ser exercido pelo trabalhador não associado mediante manifestação na Assembleia ou, em caso de ausência justificada, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. A oposição deverá ser apresentada diretamente perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul ou na subseção em Garibaldi, em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, ressalvada a hipótese de trabalhadores com dificuldade de locomoção decorrente de problemas de saúde, aos quais será garantida a manifestação por outros meios legítimos. **04.** Assuntos Gerais.

Caxias do Sul/RS, 02 de abril de 2026.

Presidente

Daniel dos Santos Contreira

Toda quinta-feira no seu JC

Anuncie